



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 169 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$110.625,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
A**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 1.950, de 07/12/2.016, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$110.625,00 (cento e dez mil, seiscentos e vinte cinco reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas

03	01	00	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		
	14		04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	56.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
04	02	00	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E ESTRADAS		
	89		15.452.5008.2182.0000	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	1.650,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	726		27.122.3008.2112.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.600,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS		
	391		10.301.7008.4072.0000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.835,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAUDE - GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

06	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
421	10.305.7010.4100.0000	3.1.90.11.00	COORDENAR O SISTEMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00	
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		310 000	SAUDE - GERAL		
06	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1028	10.304.7010.4085.0000	3.1.90.11.00	CONTROLAR E AMPLIAR A FISCALIZACAO DA VIGILANCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		310 000	SAUDE - GERAL		
07	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS		
585	08.122.4013.2152.0000	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.740,00	
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS		
2	04.122.9004.2387.0000	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
		110 000	GERAL		

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

04	02	00	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E ESTRADAS		
100	17.512.5007.2181.0000	3.1.90.16.00	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-8.066,42	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
		110 000	GERAL		
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1056	08.244.4013.4112.0000	3.1.90.11.00	CRAS VOLANTE - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
1066	08.244.4013.4019.0000	3.1.90.11.00	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-55.000,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
1130	08.244.4013.4019.0000	3.1.90.16.00	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-6.558,58	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo: 0 0500
		500 023	MDS - PISO BASICO FIXO - I (CRAS)		
13	01	00	CONTROLADORIA		
1199	04.124.7011.2056.0000	3.1.90.13.00	CONTROLE INTERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

1200	04.124.7011.2056.0000	CONTROLE INTERNO	-6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de dezembro de 2.017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal